



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA NO RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63146.000121/2026-64

INTERESSADO: Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação.

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de material impermeabilizante (borracha líquida/elastomérica acrílica) para aplicação em lajes, para telhados e superfícies expostas, destinado à manutenção predial, conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

THIAGO SOARES SANTOS
CPF: 118.850.427-44
Ordenador de Despesa